



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº – 056/2025-GPTV- DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas
Praça Marechal Deodoro nº 319, anexo I, 1º Andar
Bairro, Centro, CEP: 57020-919 – Maceió/AL.

Assunto: Requerimento de Adesão ao Projeto Moradia Legal VII.

Senhor Presidente,

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência a inclusão do Município de Teotônio Vilela/AL, no Projeto Moradia Legal VII, instituído pelo Ato Normativo nº 05 de 13 de fevereiro de 2025, respaldado na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 ou nas demais leis do ordenamento jurídico adequadas ao caso concreto, para assegurar o direito à titulação dos imóveis ocupados pela população, a fim de promover, no âmbito deste Município, as ações de Regularização Fundiária dos Núcleos Urbanos e/ou Urbanizados informais na modalidade Reurb-S.

Por oportuno, encaminho o requerimento padrão do Anexo I, contendo os dados do Município e do prefeito para fins de adesão ao Acordo de Cooperação Técnica junto ao Tribunal de Justiça de Alagoas, bem assim do servidor a quem competirá a gestão do acordo durante o biênio 2025/2026.

Respeitosamente,


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito